



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 4 9 3 9 **(12 DE JUNHO DE 2.017)**

Dispõe sobre: **ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2014/2017, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO(S) ADICIONAL(IS) ATÉ O VALOR DE R\$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados o Anexo V relativo aos programas governamentais do Plano Plurianual – PPA para os exercícios 2014/2017 (Lei Municipal n.º 4.657, de 18 de Outubro de 2.013), e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.017 (Lei Municipal n.º 4.867, de 24 de Junho de 2.016), conforme consta do Anexo II da presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 4.900, de 13 de Dezembro de 2.016), até o valor de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), em favor da Câmara Municipal de Caieiras destinados à construção da Nova Sede do Legislativo, conforme programação constante do Anexo I desta Lei.

ARTIGO 3º - O recurso necessário à execução do dispositivo no artigo anterior, será indicado no decreto de abertura, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, 12 de Junho de 2017.

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 4 9 3 9
(12 DE JUNHO DE 2017)

ANEXO II

Altera o Plano Plurianual 2014/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias / 2017								
Valores expressos em R\$ milhares médios/2017								
ACRÉSCIMO								
Programa:	1072 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO							
Objetivo:	O objetivo principal do novo programa de construção da nova sede do Legislativo é a devida acomodação de seus servidores em seus respectivos departamentos e setores, considerando a reforma administrativa e buscando a melhoria no atendimento de munícipes, dos usuários e das autoridades, haja vista, a expansão das atividades do Legislativo no Município, a implantação de sessões "Câmara nos Bairros", bem como a projeção do crescimento demográfico.							
Órgão Responsável Principal: 01.00.00				Câmara Municipal de Caieiras				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física 2017	Meta Física 2014/2017	Valor - 2017	Valor - PPA 2014/2017
1072 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO LEGISLATIVO	1	122	Legislativo	Obra / m²	4.000,00	4.000,00	500.000,00	500.000,00

Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL

PROF. CARVALHO FANTO, 207 - 4º ANDAR - PÇA M. CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210

TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209

TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 4939
(12 DE JUNHO DE 2017)

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO: (ABERTURA)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						R\$
01.00.00	1/122	7005/1072	4	4	90	51	CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00
TOTAL								400.000,00